CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA

SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Projeto de Resolução nº 02/2022 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria em análise, diz respeito à criação e da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Porto Feliz e atuará como órgão independente, sem vinculação com outros órgãos da Casa Legislativa e contará com o suporte técnico e estrutura da Câmara Municipal de Porto Feliz.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Mesa Diretora, o Projeto tem por finalidade incentivar a maior representatividade feminina no cenário político municipal e nacional, buscando combater toda espécie de violência e discriminação contra a mulher no município de Porto Feliz.

Descreve também que, é de suma importância a criação a implementação de políticas para mulheres, promovendo debates, palestras, seminários e audiências públicas com a finalidade de informar e realizar a inclusão e formação de mulheres para a política por meio da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Assim sendo, após todos os estudos e a analise técnica e criteriosa por parte dos membros desta comissão, bem como, a explanação dos argumentos expostos acima, opinamos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Resolução 02/2022 nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 17 de Fevereiro de 2022.

Vereadores:

Adilson de Jesus Casagrande
Relator

Marcelo Tuani
Presidente

João Augusto Fávero
Vice- Presidente